



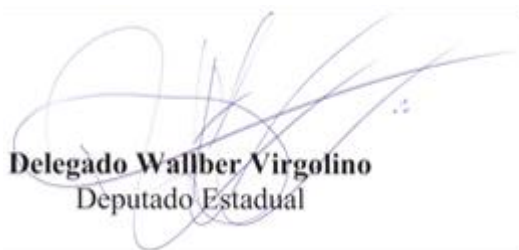
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº **12.203** /2024
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhada manifestação à Prefeitura Municipal de João Pessoa, no sentido de tomar providências, para que seja garantida a devida acessibilidade às pessoas com deficiência que transitam na Praça João Pessoa localizada no Centro.**

Assembleia legislativa do Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

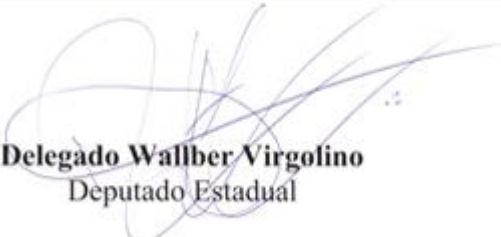
O presente expediente visa atender um apelo dos moradores para garantir melhores condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.

Constata-se que a praça em questão ainda não possui estrutura adequada a eliminar as barreiras que impedem o acesso de pessoas com deficiência, o que, por via de consequência, não garante a inclusão dessas pessoas no ambiente propício para o lazer e para a prática de atividades físicas.

Desta feita, o que se busca com o presente instrumento legislativo é fazer com que o Poder Público cumpra com os ditames legais, e providencie as intervenções de engenharia necessárias na referida praça pública.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 03 de abril de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual